



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL N.º
001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO (SEGPLAN) E A
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS (OVG), COM INTERVENIÊNCIA DA
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, NOS
SEGUINTE TERMOS:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita na CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 26, Setor Central, em Goiânia – GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador CPF/MF n.º 354.327.211-04 e RG n.º 1507212 SSP/GO, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.476.034/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, à Rua 82 n.º 400, 7º Andar, CEP 74.015-908 – Goiânia-GO, representada pelo seu titular Secretário de Estado **GIUSEPPE VECCHI**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF n.º 186.921.411-00, agindo neste ato por delegação de competência, outorgada por força do Termo de Cooperação n.º 001/2011 – SECT/SEGPLAN, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos e de caráter beneficente, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual n.º 6.283, de 27 de outubro de 2005, CNPJ n.º 02.106.664/0001-65, situada na Rua T-14, n.º 249 - Setor Bueno, Goiânia/GO, com atuação em todo o Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **OVG**, representada por seu Coordenador Geral **AFRÊNI GONÇALVES LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, inscrito no RG sob o n.º 250910 – SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 062.924.371-91, residente e domiciliado em Goiânia (GO), com interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03537650/0001-69, situada na Avenida Goiás n.º 305, Ed. Visconde de Mauá, Setor Central, em Goiânia-GO, e, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei Nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente, **HUMBERTO TANNÚS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, economista e inscrito no RG sob o n.º 472932 – DGPC e no CPF/MF sob o n.º 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia (GO), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** de alteração de contrato de Gestão e seus Anexos I, II e III, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações contidas na Lei n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 9.637, de 1998, na Lei Estadual n.º 16.272/2008, na Lei Estadual n.º 13.456/1999, 13.918/2001, 15.503/2005, 15.639/2006 e no Decreto n.º 5.028/1999, bem como na Instrução Normativa n.º 37 do GECONI, de 2007, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 20,145448 % do valor inicialmente contratado, qual seja R\$ 19.020.742,60 (dezenove milhões, vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) passando de R\$ 94.417.074,00 para R\$ 113.437.816,60 em virtude do incremento das atividades de assistência social e em função da edição da Lei 17.405/11, que alterou os valores das bolsas universitárias e readequação do Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 01/2011 - SEGPLAN. Para tanto, a partir deste termo aditivo, fica alterado no contrato original a Cláusula Sétima e criado o item III na mesma cláusula (abaixo transcrito) e o Plano de Trabalho (Anexos I, II e III), integrantes do Contrato de Gestão, que estabelecem os objetivos a serem executados e alcançados pela OVG, passando os mesmos a partir deste aditivo a vigorar com a redação readaptada em anexo.

Alteração da Cláusula do Contrato Original, que a partir deste termo aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Valor Total Estimado deste Contrato de Gestão em sua vigência, 01 (um) ano será de R\$ 113.437.816,60 (cento e treze milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

III - DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DO TERMO ADITIVO

A SEGPLAN, para o cumprimento do aditivo contratual, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor de R\$ 19.020.742,60 (dezenove milhões, vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), à conta da dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____/_____/_____, proveniente do _____, de ____/____/____; No valor de R\$ _____ (_____

_____) e da dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____/_____/_____, proveniente do _____, de ____/____/____; No valor de R\$ _____ (_____);

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

A vigência deste termo aditivo será a partir da assinatura.

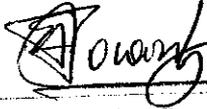


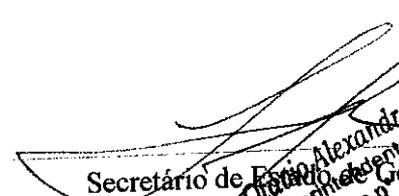
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

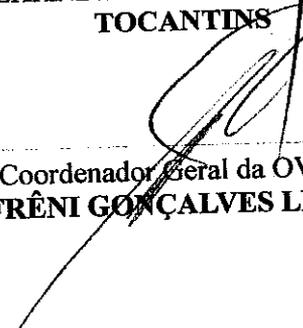


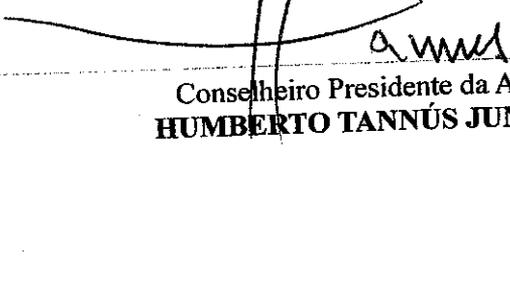
E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2012.


 Procurador Geral do Estado
ALEXANDRE EDUARDO FELIPE
TOCANTINS


 Secretário de Estado
 Planejamento e Gestão
ALEXANDRE DA SILVA
 Decreto n.º 581/2011
 Portaria n.º 581/2011
GIUSEPPE VACCI


 Coordenador Geral da OVG
AFRÊNI GONÇALVES LEITE


 Conselho Presidente da AGR
HUMBERTO TANNÚS JUNIOR

Testemunhas:

1. _____
 CPF: _____

2. _____
 CPF: _____



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

1. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM UNIDADES DE ATENDIMENTO

1.1. Centro Social Gercina Borges Teixeira (CGDB) - O Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira presta atendimento social a adolescentes grávidas, incluindo vítimas de violência e/ou exploração sexual. Desenvolve uma ação efetiva para assegurar às jovens o exercício dos direitos fundamentais, numa perspectiva de inclusão social. Equipe multidisciplinar trabalha temas relacionados à saúde, educação sexual, planejamento familiar e direitos do cidadão, além de prestar atendimento pré-natal e odontológico. Após o nascimento da criança, a jovem mãe continua recebendo orientação e apoio do CSDGB por até 01 (um) ano, incluindo a dispensação de medicamentos contraceptivos e orientações sobre cidadania.

1.2. Casa do Interior de Goiás (CIGO) – A Casa do Interior de Goiás acolhe pessoas de todo o Estado, que ocorrem a Goiânia em busca de assistência médica não disponível nas cidades onde residem, oferecendo acomodação e apoio para facilitar o acesso aos serviços de saúde, melhoria da qualidade de vida e redução do desgaste físico e psicológico diante da dor. O apoio prestado, que inclui o acolhimento de acompanhante, consiste na hospedagem, alimentação, transporte para locomoção urbana, agendamento de consultas, encaminhamentos para realização de exames, cirurgias e demais procedimentos médicos, visando reduzir o grau de tensão a que estão submetidos em razão da doença, da ausência do lar e da espera do tratamento, e viabilizar o retorno mais rápido às cidades de origem, pois é bastante comum a ocorrência de casos de depressão e ansiedade, gerando dificuldade de compreensão e de relacionamento. Observa-se, por outro lado, que muitas das pessoas que recorrem à CIGO desconhecem os direitos que lhes assistem como cidadãos e ignoram os cuidados necessários para preservação da saúde: boa alimentação e laços familiares fortalecidos.

1.3. Centro de Convivência de Idosos Vila Vida (CCIVV) – O Centro de Convivência de Idosos Vila Vida é uma unidade de longa permanência, dotada de 30 casas-lares para atender a necessidade de moradia de pessoas idosas, independentes e aposentadas, sem família.

Atende também, como freqüentadores, idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades, durante o dia, sob orientação e acompanhamento dos profissionais do CCIVV. Cada idoso gera uma demanda específica de ação, pois fatores psicológicos, culturais e sociais de cada um devem ser considerados, de forma pontual, para o alcance dos objetivos.

O CCIVV conta com equipe multiprofissional, composta por Assistentes Sociais, Pedagogos, Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, Educadores Físicos e Fisioterapeutas.

As atividades desenvolvidas são planejadas com o objetivo de assegurar a saúde intelectual e física do idoso, favorecer o trabalho em grupo, enfatizar a convivência e o fortalecimento de vínculos, incluindo o exercício do direito à prática da religião. Com esse propósito, são realizadas palestras educativas, ações de alfabetização, coral, dança de salão, bailes, hidroginástica, natação, entre outros. No campo nutricional, o idoso recebe atenção direcionada à respectiva faixa etária.

O trabalho com a família também constitui foco do trabalho do CIVV, pois o objetivo é fortalecer os vínculos para possibilitar o retorno dos idosos ao convívio com os familiares.

O fluxo de admissão no CCIVV atualmente é baixo, pois, a melhoria da qualidade de vida, e conseqüentemente da saúde, aumenta a sobrevivência dos idosos, prolongando a permanência na instituição, cujas vagas são limitadas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



1.4. Complexo Gerontológico Sagrada Família (CGSF) – O Complexo Gerontológico Sagrada Família é uma unidade de longa permanência, em regime asilar, que atende pessoas com mais de 60 anos, proporcionando melhoria da qualidade de vida e conseqüentemente aumento da longevidade, dentro dos padrões da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 04.01.1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01.10.2003).

No CGSF, o idoso é atendido por equipe especializada, multidisciplinar (Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Cuidadores, Enfermeiros, Médico Clínico Geral, Médicos residentes em Geriatria) que, levando em conta os fatores psicológicos, culturais e sociais, dá atenção às necessidades específicas de cada um.

O CGSF adota as seguintes formas de atendimento:

- **Moradia:** idosos dependentes;
- **Centro Dia:** idosos dependentes que moram com os familiares e permanecem durante o dia na unidade;
- **Freqüentadores:** idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CGSF.

Da mesma forma que no CCIVV, as atividades do CGSF são planejadas com o objetivo de assegurar a saúde intelectual e física do idoso, favorecer o trabalho em grupo, envolver a família e enfatizar a convivência e o fortalecimento de vínculos, incluindo o exercício do direito à prática da religião, de modo a criar condições para o retorno ao convívio com as respectivas famílias.

De igual modo, os idosos recebem atenção nutricional direcionada à respectiva faixa etária e têm permanência prolongada na instituição, graças à melhoria da qualidade de vida e da saúde, que lhes assegura sobrevida elevada.

2. APOIO AO CIDADÃO, ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS

2.1. Apoio a Entidades Sociais – Presta apoio e orientação técnica às entidades de interesse social do Estado de Goiás, legalmente constituídas, através de intervenções sociais embasadas nas diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), repasse de doações diversas às entidades cadastradas, com foco em crianças/adolescentes, idosos, pessoas com necessidades especiais, doenças crônico-degenerativas e recuperação de drogadios. O atendimento é realizado por Assistentes Sociais, que fazem visitas, orientam e prestam atendimento às entidades sociais que buscam apoio técnico para promover a inclusão social dos seus usuários e para oferecimento de um trabalho pautado nos princípios legais.

2.2. Apoio Social ao Cidadão – Trabalho articulado, que prioriza o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou com necessidades especiais, através de serviços de saúde (em casos especiais), odontologia e assistência social, que inclui a concessão de benefícios, como colchão d'água, colchão caixa de ovo, enxoval para bebê, cadeira de rodas (padrão e higiênica), andador, bengala, muletas, malha compressiva, fraldas descartáveis (infantil e geriátrica), leites especiais, complemento alimentar, óculos de grau, exames de DNA e outros em caráter de emergência decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que exigem solução rápida.

2.3. Apoio aos Municípios – Presta apoio a Secretarias Municipais de Assistência Social, a entidades sociais públicas municipais e privadas, para promoção do direito à cidadania e à inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



2.4. Centro Goiano de Voluntariado (CGV) – O Centro Goiano de Voluntários (CGV) é precursor da capacitação e orientação para o trabalho voluntário no Estado de Goiás.

Iniciado em 2001, recebe, capacita e encaminha para instituições sociais pessoas interessadas no trabalho voluntário, além de orientar as próprias entidades interessadas em receber o "voluntário". Por outro lado, o CGV difunde informações visando multiplicar experiências de sucesso e potencializar parcerias para o desenvolvimento de iniciativas na área, como forma de promover a cultura do voluntariado em nosso Estado. O trabalho voluntário é regido pela Lei nº 9.608/98 (Lei do Voluntariado) e não gera obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias para as instituições.

3. APOIO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIAL

3.1. Apoio a Romeiros – Atendimento aos romeiros do Divino Pai Eterno, em Trindade (junho/julho), e de Nossa Senhora D'Abadia, em Muquém, município de Niquelândia (julho/agosto), com fornecimento de lanches, prestação de serviços médicos, de enfermagem e apoio logístico.

3.2. Natal OVG (ex-Criança Feliz Natal) – Projeto onde as crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social recebem brinquedos, assistem a shows artísticos-culturais e se divertem com os familiares. Em Goiânia, é desenvolvido com a festa natalina, na Praça Cívica, durante 20 dias, no mês de dezembro.

3.3. OVG em Ação: Programa que visa desconcentrar e interiorizar os serviços prestados pela OVG, executando convênios com o objetivo de levar benefícios às entidades cadastradas e aos municípios do Estado de Goiás.

3.4. Apoio aos Municípios para Segurança Alimentar: Destinado a municípios com mais de 100.000 habitantes, atende atualmente Luziânia e Rio Verde.

3.5. Apoio a Municípios para manutenção de programa próprio de auxílio a estudantes de nível superior - Ação destinada a apoiar Municípios que disponham de programa próprio, disciplinado em lei municipal, de auxílio financeiro a estudantes de nível superior, matriculados em instituições de ensino superior de natureza privada, autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, comprovadamente sem condições de custear sua formação. Por esta ação, a OVG repassará ao Município, mediante convênio, sujeito a prestação de contas, um valor mensal de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por estudante beneficiado, com destinação exclusiva para pagamento do auxílio (não pode custear outras despesas, mesmo que de operação do programa).

3.6. Goiás Sem Frio – Desenvolvido em parceria com instituições de ensino, entidades filantrópicas, órgãos governamentais e a sociedade em geral, é uma campanha que proporciona atendimento a entidades e famílias menos favorecidas do Estado de Goiás, com distribuição de cobertores e agasalhos, durante a estação do inverno.

3.7. Qualificação Profissional: Unidade que promove a qualificação profissional do cidadão através de cursos de Língua Estrangeira, Informática, Português, entre outros que, além de qualificá-lo tecnicamente, facilita a sua inserção e/ou manutenção no mercado de trabalho, em razão das formas de desenvolvimento de trabalho em grupo ministradas no curso.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO E BENEFÍCIOS SOCIAIS

4.1. Restaurante Cidadão – Programa de construção da Cidadania, executado pela OVG, em parceria com o Estado de Goiás, que visa fornecer aos trabalhadores menos favorecidos economicamente refeições nutritivas de qualidade, a preço subsidiado, com cardápios elaborados por Nutricionistas, de acordo com as normas dos órgãos de Saúde Pública (Vigilância Sanitária), e rigoroso controle de higiene e qualidade.

O Programa conta com unidades instaladas em Goiânia e Anápolis, onde prevê ampliação, e contempla extensão ao Município de Aparecida de Goiânia, no corrente ano, podendo incluir novas unidades nos demais municípios do Estado de Goiás que atendam aos critérios do projeto.

4.2. Oficina Educacional Comunitária – Projeto que visa proporcionar formação profissional, trabalho com as famílias, cultura, esporte e lazer, a adolescentes e jovens de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 29 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social, com o propósito de contribuir, a partir da educação pelo trabalho, para a autopromoção e o exercício da cidadania. O Projeto conta com três unidades-pólos, cada uma com gerência própria e equipe técnica multiprofissional para acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas. Estas unidades funcionam nos períodos matutino e vespertino, oferecendo aos alunos cursos profissionalizantes e oficinas temáticas, que discutem aspectos de cidadania e mundo do trabalho; orientam e informam sobre meio ambiente e postura para prevenção de doenças no trabalho. *Atividades sócio-educativas:* são direcionadas para o exercício da cidadania e para a construção do projeto de vida dos alunos, estimulando-os a construir suas vidas com segurança e consciência dos desafios pessoais e profissionais. *Atividades com as famílias:* importantes, tanto para preparar o jovem para o futuro quanto para envolver as respectivas famílias no projeto de capacitação, visto que hoje todos os programas de ação educativa buscam a adesão das famílias e da comunidade.

As unidades são:

- **Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário** – localizada na região Norte de Goiânia, atua no eixo de profissionalização e realiza cursos nas áreas de Produtos Alimentares, Corte e Costura, Higiene e Beleza, Serralheria e Informática Básica;
- **Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo** – localizada na região leste de Goiânia, atua no eixo da educação profissional, segmento da Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FICT e incentivo à escolarização, promovendo encaminhamento às unidades escolares da rede pública. Cursos: Panificação, Garçom, Artesanato, Informática Básica e Higiene e Beleza;
- **Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes** – localizada na região noroeste de Goiânia, atua no eixo da educação profissional no segmento FICT e incentivo à escolarização, promovendo encaminhamento às unidades escolares da rede pública. Cursos: Confeitaria, Corte e Costura Industrial, Higiene e Beleza, Informática Básica e Marcenaria.

Os alunos são certificados na profissionalização através de convênio com a Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia.

5. AÇÕES ESPECIAIS DE APOIO A ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS

Ações de apoio a entidades sociais (públicas e privadas) e a municípios do Estado de Goiás, mediante a doação de veículos automotivos de diversas categorias, tais como: Ambulância, Van, Mini-Van, Micro-ônibus, etc.; equipamentos diversos, materiais para construção, etc.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012

Criança Cidadã - Construção de Centros de Educação Infantil (CEIs) dotados de espaços diferenciados, ambientes seguros e confortáveis, incluída a existência de lactário para incentivo ao aleitamento materno, de conformidade com as exigências do Ministério da Educação (MEC) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O benefício será estabelecido através de convênios com a OVG, em parceria com o Governo do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Habitação (Agehab), apoio de prefeituras ou entidades sociais. Visando construir cerca de 100 (cem) unidades em todo o Estado de Goiás, os CEIs têm capacidade para atendimento de 100 (cem) crianças de 6 meses a 6 anos de idade e contam também com profissionais preparados e dedicados, para garantir às crianças um presente digno e um futuro promissor.

6. BOLSA UNIVERSITÁRIA

Programa instituído pelo Governo Estadual (Lei nº 17.405, de 06.09.2011) com o objetivo de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada ou integrante do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos.

Na forma da legislação específica, é executado pela OVG, mediante Contrato de Gestão, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE GOIÁS. O Programa concede Bolsas de Estudo Integral e Parcial, nos limites fixados em lei.

Como contrapartida, o beneficiário da Bolsa Universitária presta serviços durante o curso, em locais, entidades e instituições definidas pela OVG, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a área de formação, ou em projetos de pesquisas cadastrados junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, que tenham um professor pesquisador como orientador/coordenador. Mediante assinatura de Termo de Compromisso, obriga-se ainda o beneficiário da bolsa a frequentar assiduamente as aulas, não ser reprovado em mais de uma disciplina e a não efetuar o trancamento da matrícula, durante o período em que estiver na condição de bolsista, sob pena de perda do benefício.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META (Nº)	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID.	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
	1 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM UNIDADES DE ATENDIMENTO				
	1.1 CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES				
	- Adolescentes	Pessoa	2.220	Jul./2011	Jun./2012
	- Familiares		960		
	1.2 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	Pessoa	4.476	Jul./2011	Jun./2012
	1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA VIDA		42.030		
	- Idosos Moradores	Pessoa	30	Jul./2011	Jun./2012
	- Freqüentadores		42.000		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



	1.4 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - Abrigo Sagrada Família - Centro de Convivência Sagrada Família - Centro Dia - Frequentadores	Pessoa	64 30 132 2.640	Jul./2011	Jun./2012
2	2 - APOIO AO CIDADÃO, ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS				
	2.1 Benefícios Sociais	Benefício	3.719	Jul./2011	Jun./2012
	2.2 Apoio Social ao Cidadão	Benefício	11.026		
	2.3 Apoio aos Municípios	Benefício	25.236		
	2.4 Atendimento Odontológico	Benefício	450		
	2.5 Realização de Exames de DNA	Benefício	270		
2.6 Centro Goiano de Voluntariado - Pessoas voluntárias capacitadas - Instituições capacitadas	Pessoa Instituição	900 40			
3	3 - APOIO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIAL				
	3.1 Apoio aos Romeiros de Trindade	Pessoa	290.000		Jun./2012
	3.2 Apoio aos Romeiros de Muquém	Pessoa	22.000		Ago/2011
	3.3 Natal OVG	Benefício	800.000		Dez/2012
	3.4 Programa OVG em Ação	Pessoa	2.000	Abr./2012	Jun./2012
	3.5 Apoio aos Municípios para Segurança Alimentar - Luziânia - Rio Verde	Benefício	475.200 316.800	Jul./2011	Jun./2012
		Benefício	158.400		
	3.6 Apoio ao programa de Bolsa Universitária Municipal	Benefício	800	Abr./2012	Jun./2012
	3.7 Campanha Goiás Sem Frio	Pessoa	100.000		Mai./2012
3.8 Qualificação Profissional	Pessoa	1.020	Jul./2011	Jun./2012	
4	4 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E BENEFÍCIOS SOCIAIS				
	4.1 Restaurante Cidadão - Goiânia - Anápolis		1.848.000 1.452.000 396.000	Jul./2011	Jun./2012
		Refeição			
			2.160		
4.2 Oficinas Educacionais Comunitárias - OEC's - OEC Norte Ferroviário - OEC Cândida de Moraes - OEC Novo Mundo	Pessoa	660 700 800	Jul./2011	Jun./2012	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



PLANO DE APLICAÇÃO – OVG

Recursos do Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	52.913.324,30	52.913.324,30
TOTAL		52.913.324,30	52.913.324,30

Recursos do FUNDES

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.606.317,30	3.606.317,30
TOTAL		3.606.317,30	3.606.317,30

Recursos do Fundo PROTEGE

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 11.253.450,00	R\$ 11.253.450,00
TOTAL		R\$ 11.253.450,00	R\$ 11.253.450,00

TOTAL DESTE PLANO: R\$ 67.773.091,60 (sessenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, noventa e um reais e sessenta centavos).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



CRONOGRAMA DE DESPESAS – OVG

CONCEDENTE - ANO 2011 e 2012

Recursos do Tesouro Estadual

(Em R\$ 1)

2011

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3	1.892.804,98	1.200.610,55	2.370.727,73	2.486.381,98	5.790.642,68	4.725.192,53

2012

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3	892.511,62	548.000,00	12.624.824,00	3.105.390,28	8.638.117,96	8.638.119,99

Total: R\$ 52.913.324,30 (cinquenta e dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Recursos do FUNDES

2012

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3			3.606.317,30			

Total: R\$ 3.606.317,30 (três milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos)

Recursos do Fundo PROTEGE

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	937.787,50	937.787,50	937.787,50	937.787,50	937.787,50	937.787,50
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	937.787,50	937.787,50	937.787,50	937.787,50	937.787,50	937.787,50

Total: R\$ 11.253.450,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO II
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



DETALHAMENTO FINANCEIRO

pág.1

META	ESPECIFICAÇÃO	META FÍSICA	PLANO DE TRABALHO ATUAL		PLANO DE TRABALHO ADITIVADO		
			META FINANCEIRA		META FINANCEIRA		
			RECURSOS TESOURO	RECURSOS PROTEGE	RECURSOS TESOURO	RECURSOS PROTEGE	RECURSOS FUNDES
Execução e Manutenção de Ações em Unidades de Atendimento							
1	1.1 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES		1.135.544,00		1.208.544,00		
	- Adolescentes	600	257.544,00		210.544,00		
	- Familiares	140/mês					
	Despesas de Apoio Operacional		878.000,00		998.000,00		
1	1.2 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS		2.091.320,00		1.791.320,00		
	- Atender pessoas: hospedagem, transporte e alimentação	2.000	847.110,00		627.110,00		
	Despesas de Apoio Operacional		1.244.210,00		1.164.210,00		
	1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSOS VILA VIDA		1.309.000,00		1.209.000,00		
- Idosos Moradores	30/mês	300.000,00		250.000,00			
- Frequentadores	3.000						
Despesas de Apoio Operacional		1.009.000,00		959.000,00			
1	1.4 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA		3.603.300,00		3.003.300,00		
	- Abrigo Sagrada Família	65/mês	1.400.000,00		900.000,00		
	- Centro de Convivência Sagrada Família	30/mês					
	- Centro dia	50/mês					
- Frequentadores	200/mês						
Despesas de Apoio Operacional		2.203.300,00		2.103.300,00			
Apoio ao Cidadão, Entidades Sociais e Municípios							
2	2.1 Produção/Aquisição de Cadeiras de Rodas (padrão e higiênica)	4.600	1.825.142,00		1.620.000,00		
	- Apoio ao Cidadão	2.000	793.540,00		632.580,00		
	- Apoio às Entidades Sociais	600	238.062,00		354.840,00		
	- Apoio aos Municípios	2.000	793.540,00		632.580,00		
	2.2 Produção/Aquisição de Fraldas Descartáveis (infantil e geriátrica) - kit c/ 40 un.	10.000	407.000,00		400.000,00		
	- Apoio ao Cidadão	2.857	116.280,00		123.640,00		
	- Apoio às Entidades Sociais	857	34.880,00		82.940,00		
	- Apoio aos Municípios	6.286	255.840,00		193.420,00		
	2.3 Produção/Aquisição de kit de Enxoval para Bebê	7.081	257.041,00		430.841,00		
	- Apoio ao Cidadão	819	29.730,00		115.638,50		
	- Apoio às Entidades Sociais	512	18.586,00		110.066,50		
	- Apoio aos Municípios	5.750	208.725,00		205.136,00		
2.4 Produção/Aquisição de Muletas, Bengalas e Andadores	1.200	84.612,00		22.612,00			
- Apoio ao Cidadão	300	21.153,00		5.653,00			
- Apoio às Entidades Sociais	300	21.153,00		5.653,00			
- Apoio aos Municípios	600	42.306,00		11.306,00			
TOTAL			10.712.959,00		9.685.617,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO II

Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012

pág.2

META	ESPECIFICAÇÃO	PLANO DE TRABALHO ATUAL		PLANO DE TRABALHO ADITIVADO			
		META FÍSICA	META FINANCEIRA		META FINANCEIRA		
			RECURSOS TESOURO	RECURSOS PROTEGE	RECURSOS TESOURO	RECURSOS PROTEGE	RECURSOS FUNDES
	Apoio ao Cidadão, Entidades Sociais e Municípios						
	2.5 Aquisição de Colchão Caixa de Ovo	1.200	38.940,00			29.180,00	
	- Apoio ao Cidadão	300	9.735,00			8.104,00	
	- Apoio às Entidades Sociais	300	9.735,00			8.104,00	
	- Apoio aos Municípios	600	19.470,00			12.972,00	
	2.6 Aquisição de Colchão D'água	200	12.364,00			10.816,00	
	- Apoio ao Cidadão	50	3.091,00			3.090,00	
	- Apoio às Entidades Sociais	50	3.091,00			3.090,00	
	- Apoio aos Municípios	100	6.182,00			4.636,00	
	2.7 Aquisição de Leite Especial	10.500	144.480,00			122.580,00	
	- Apoio ao Cidadão	4.000	55.040,00			44.300,00	
	- Apoio às Entidades Sociais	1.000	13.760,00			23.660,00	
	- Apoio aos Municípios	5.500	75.680,00			54.620,00	
	2.8 Aquisição de Óculos de Grau	1.600	91.296,00			0,00	
	- Apoio ao Cidadão	400	22.824,00			0,00	
	- Apoio às Entidades Sociais	100	5.706,00			0,00	
	- Apoio aos Municípios	1.100	62.766,00			0,00	
	2.9 Produção/Aquisição de Malha Compressiva	3.600	16.452,00			16.452,00	
	- Apoio ao Cidadão	300	1.371,00			4.798,50	
	- Apoio aos Municípios	3.300	15.081,00			11.653,50	
	2.10 Aquisição de outros Benefícios Sociais		687.613,00			14.106.900,00	
	- Apoio ao Cidadão		182.003,00			0,00	
	- Apoio às Entidades Sociais		304.199,00			1.340.500,00	
	- Apoio aos Municípios		201.411,00			12.766.400,00	
	2.11 Atendimento Odontológico	360	22.000,00			10.927,00	
	2.12 Realização de Exames de DNA	270	75.625,00			65.812,50	
	2.13 Despesas de Apoio Administrativo		1.096.600,00			956.000,00	
	- Apoio ao Cidadão		465.200,00			408.333,00	
	- Apoio às Entidades Sociais		356.700,00			299.833,00	
	- Apoio aos Municípios		274.700,00			247.834,00	
	2.14 Despesas de Apoio Operacional		1.096.600,00			214.239,00	
	- Apoio ao Cidadão		465.200,00			69.572,00	
	- Apoio às Entidades Sociais		356.700,00			69.333,00	
	- Apoio aos Municípios		274.700,00			75.334,00	
	2.15 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIADO		231.600,00			204.600,00	
	- Pessoas voluntárias capacitadas	710	39.000,00			22.000,00	
	- Instituições capacitadas	40					
	Despesas de Apoio Operacional		192.600,00			182.600,00	
	TOTAL		2.416.970,00			15.737.506,50	
						3.606.317,00	



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO II

Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



pág.3

META	ESPECIFICAÇÃO	PLANO DE TRABALHO ATUAL			PLANO DE TRABALHO ADITIVADO		
		META FÍSICA	META FINANCEIRA		META FINANCEIRA		
			RECURSOS TESOURO	RECURSOS PROTEGE	RECURSOS TESOURO	RECURSOS PROTEGE	RECURSOS FUNDES
	Apoio ao Cidadão, Entidades Sociais e Municípios						
	3.1 APOIO A ROMEIROS	355.000,00	220.000,00		154.500,00		
	- Romaria de Muquém (mês de agosto)	65.000	82.500,00		17.000,00		
	- Romaria de Trindade (junho/julho)	290.000	137.500,00		137.500,00		
	3.2 CRIANÇA FELIZ NATAL (mês de dezembro)	760.000	4.600.000,00		5.196.000,00		
	3.3 DIA DA CRIANÇA (mês de outubro)	5.000	200.000,00				
3	3.4 OVG EM AÇÃO (Programa de Prevenção do Câncer nos municípios goianos)	2.000	573.605,00				
	3.5 PROGRAMA ALIMENTAR – OVG/CEASA	250	370.000,00				
	3.6 APOIO AOS MUNICIPIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR	459.530	1.293.600,00		1.676.000,00		
	- Luzlândia	301.200	792.000,00		1.220.000,00		
	- Rio Verde	158.330	501.600,00		456.000,00		
	GOIÁS SEM FRIO	100.000	1.400.000,00		1.400.000,00		
	3.4 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Cursos de Português, Inglês e Informática)				433.000,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000	573.605,00		330.000,00		
	Execução e Manutenção de Ações de Inclusão Social e Benefícios Sociais						
	4.1 RESTAURANTE CIDADÃO	1.848.000		9.960.720,00		9.960.720,00	
	- Goiânia	1.452.000		7.826.280,00		7.826.280,00	
	- Anápolis	396.000		2.134.440,00		2.134.440,00	
	4.2 OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS			1.292.730,00		1.292.730,00	
	- OEC Norte Ferroviário	330/sem		353.140,00		353.140,00	
	- OEC Cândida de Moraes	350/sem		390.034,00		390.034,00	
	- OEC Novo Mundo	400/sem		549.556,00		549.556,00	
	TELECENTRO	1.500	429.375,00				
	INVESTIMENTO EM INFORMÁTICA		500.000,00				
	DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.171.280,00		1.610.712,60		
	DESPESAS DE APOIO E OPERACIONAL		18.175.630,00		17.019.988,50		
	TOTAL		29.507.095,00		27.490.201,10	11.253.450,00	
	TOTAL DOS RECURSOS (Págs. 1, 2 e 3)		42.637.024,00	11.253.450,00	52.913.324,60	11.253.450,00	3.606.317,00
	TOTAL GERAL		53.890.474,00		67.773.091,60		

(Sessenta e sete milhões setecentos e setenta e três mil e noventa e um reais e sessenta centavos).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO III
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BOLSA UNIVERSITÁRIA (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS FÍSICOS		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Cadastramento	Pessoa	15.846	01/08/2011	30/06/2012
	1.2	Entrevistas	Pessoa	15.846	01/08/2011	30/06/2012
	1.3	Avaliação	Pessoa	15.846	01/08/2011	30/06/2012
	1.4	Seleção	Pessoa	15.846	01/08/2011	30/06/2012
2	2.1	Concessão de Bolsas	Bolsa	15.846	01/08/2011	30/06/2012

DETALHAMENTO META FINANCEIRA PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

DETALHAMENTO META 1 (AGO a DEZ/2011)

(Em R\$ 1)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO - 1º SEMESTRE					
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JUN
SEGURO DOS BOLSISTAS	7.112	6.870	6.785	6.785	6.785	34.337
MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	10.165	10.165
SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	12.300	0	0	12.300
DIÁRIAS	4.010	1.390	11.580	6.930	5.520	29.430
CORREIOS	41	890	439	303	2.377	4.050
TELEFONIA	3.007	4.164	2.688	1.824	3.856	15.539
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	3.865	3.865	3.865	3.865	3.865	19.325
TOTAL	18.035	17.179	37.657	19.707	32.568	125.146

R\$ 125.146,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)

22



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO III
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



DETALHAMENTO META 1 (JAN a JUN/2012)

(Em R\$ 1)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO - 1º SEMESTRE						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	9.000						
DIÁRIAS	10.500						
TELEFONIA	3.000						
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	4.900						
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para treinamento e contratação de Call Center)	19.200						
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	30.000						
TOTAL	76.600						

R\$ 76.600,00 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DETALHAMENTO META 2 (AGO/2011 a DEZ/2011)

(Em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	1º SEMESTRE 2012					TOTAL
			AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Concessão de Bolsa Universitária	250	15.239	4.020.065	4.020.921	4.047.443	1.880.293	3.993.032	17.961.754

(DEZESSETE MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DETALHAMENTO META 2 (JAN/2012 a JUN/2012)

(Em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	1º SEMESTRE 2012					TOTAL
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Bolsa Universitária Parcial – I	500	2.973	1.486.500	1.486.500	1.486.500	1.486.500	1.486.500	7.432.500
Bolsa Universitária Parcial – II	400	4.459	1.783.845	1.783.845	1.783.845	1.783.845	1.783.845	8.919.225
Bolsa Universitária Parcial - III	300	7.453	2.229.900	2.229.900	2.229.900	2.229.900	2.229.900	11.149.500
TOTAL		14.865	5.500.245	5.500.245	5.500.245	5.500.245	5.500.245	27.501.225

(VINTE E SETE MILHÕES QUINHENTOS E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2011-2012 – ANEXO III
Período: 01 de julho /2011 a 30 de junho/2012



PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Recursos do PROTEGE

(Em R\$ 1)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	45.664.725,00	45.664.725,00
TOTAL		45.664.725,00	45.664.725,00

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.664.725,00 (Quarenta cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

CRONOGRAMA DE DESPESAS DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

CONCEDENTE PROTEGE

ANO 2011

(Em R\$ 1)

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3	X	4.038.100,00	4.038.100,00	4.085.100,00	1.900.000,00	4.025.600,00

Total: R\$ 18.086.900,00 (dezoito milhões, oitenta e seis mil e novecentos reais)

ANO 2012

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3	76.600,00	5.500.245,41	5.500.245,41	5.500.245,41	5.500.245,41	5.500.243,36

Total: R\$ 27.577.825,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 113.437.816,60 (CENTO E TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).